



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.491, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 2.443, DE 19 DE AGOSTO DE 1996, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS:

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O artigo 3.º do Decreto n.º 2.443, de 19 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação :

"ARTIGO 3.º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite e paritária conforme segue :

I - Representantes do Poder Público :

- a) Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho;*
- b) Prefeitura Municipal de Pompéia;*

II - Representantes dos Trabalhadores :

- a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia;*
- b) Centro do Professorado Paulista;*

III - Representantes dos Empregadores :

- a) Associação Comercial e Empresarial de Pompéia;*
- b) Sindicato Rural de Pompéia."*

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de março de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 27 de março de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais